

DECRETO Nº 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/01/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre exoneração de servidores que
especifica e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 02 de janeiro de 2025, os servidores efetivos dos
cargos comissionados abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal
de Educação.

Nº	NOME	CARGO
1.	CLAUDETE RODRIGUES SILVA DE ARAUJO	ASSESSOR DO SETOR DE CONTROLE E ARMAZENAMENTO MERENDA ESCOLAR
2.	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CMEI
3.	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CMEI
4.	EDMILSON SANTOS DA SILVA	ASSESSOR DO SETOR DE MONITORAMENTO DO PAR/SIMEC
5.	EDNEIA ALMEIDA RIOS	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DO CENSO ESCOLAR CADASTRO DE ALUNOS E BOLSA FAMÍLIA
6.	FRANCENILDA DIAS FERREIRA	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DO CENSO ESCOLAR CADASTRO DE ALUNOS E BOLSA FAMÍLIA
7.	JOSE ROBERTO GOMES LEITE	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
8.	JUSCILENE SILVEIRA MENDES FONTENELE	DIRETOR PEDAGÓGICO
9.	LAURINDA MARIA COSTA	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
10.	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS
11.	MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DO PROJETO HORTA ESCOLAR



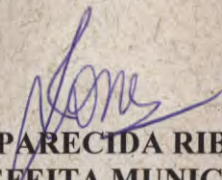
[Handwritten signature]

12.	MARLY ABRÃO ARAUJO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CURSOS DE ENSINO SUPERIOR E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
13.	MIRIAM MANGABEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PEDAGÓGICO
14.	RUTEAN PEREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
15.	UIVANI CARVALHO DE MELO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CMEI
16.	VALMIR ARAUJO DA SILVA	DIRETOR DE SUPRIMENTOS, INSUMOS E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

